

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

## OFÍCIO Nº 1.225/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 861/2021

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 861/2021, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu Memorando nº 820/2021- DMTU **SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP

Entrada na Secretaria Administritiva da	
Municipal de Cajamer, em 04 130	120.21
as <u>Jo : 40</u> ) horas.	
Frolucidadis gob nº 2787 120	21



Memorando nº. 820/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 20 de setembro de 2021.

Ao Departamento Técnico Legislativo Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2275/21 - DTL/SMG Indicação n.º 861/2021

Trata-se da Indicação n.º 861/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual solicita estudo a possibilidade de construir um obstáculo e sua devida sinalização na Rua Vinte e sete de Julho – Vila Vitória – Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que em vistoria a Rua solicitada, foi constatada a necessidade de implantar uma lombada em frente ao IP 03417 PL. Portanto estaremos enviando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para implantação.

Sem mais,

Givanilso Pereira Serraglio

Secretario Adjunto

Recebido en

DEPARTAMENTO TÉCNICO

2 2 SET 2021

08:30

Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal a

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ INDICAÇÃO Nº 861 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Poder Executivo, no sentido de que Vossa Excelência autorize o órgão competente desta municipalidade, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de construir um obstáculo (lombada) e sua devida sinalização, na Rua Vinte e sete de Julho, Vila Vitória – Jordanésia.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores do bairro supracitada.

Por tratar-se, de um local onde a rua é em declive, e os veículos que por ali trafegam, não respeitam os limites de velocidade, ou seja, podendo causar acidentes.

Cabe ressaltar, que tem um número grande de crianças que transitam pelo

local, além de pessoas idosas.

Plenário Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

3 0 AØO 2021

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJANAS

Incluído no expediente da sessão Ordinár Realizada emoZS/ CLSOSTO

Despacho: On carminho

son kindrimum

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA 23/08/2021 10:30:21 USUÁRIO martha